



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 47

Fls. Nº 083



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

LEI Nº 2.361/2023, de 31 de março de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel público municipal, abaixo descrito e designado de Lote 14, da Quadra C, no Núcleo/Polo Empresarial Antônio Gonçalves Corte”, neste município de Cassilândia-MS, à empresa, ANIBAL RODRIGUES FARIA, denominada com nome de fantasia “AGROPONTO” e, dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do imóvel público municipal, designado de “Lote 14”, da Quadra C, localizado no Núcleo/Polo Empresarial Antônio Gonçalves Corte”, neste município de Cassilândia-MS, conforme memorial descritivo integrante desta Lei, correspondente a área total do lote de TREZENTOS E QUATORZE METROS E VINTE E OITO DECIMETROS QUADRADOS (314,28 m²), a ser destacado da Matrícula Nº 28.100 do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia-MS, à empresa ANIBAL RODRIGUES FARIA-MEI, denominada com nome fantasia “AGROPONTO”, inscrita no CNPJ sob nº44.019.014/0001-22, localizada Rua Manoel da Silva Castro, nº120 – Bairro Pernambuco, nesta cidade de Cassilândia-MS, a seguir a descrição do lote:

“LOTE 14 – QUADRA C – Rua D, lado ímpar, irregular no Núcleo/Polo Empresarial Antônio Gonçalves Corte, com área de 314,28 m², medindo 15,26 metros para a Rua D, 14,51 metros nos fundos, confrontando com o lote 13, na lateral mede 21,32 metros confrontando com o lote 15, e na outra lateral mede 20,99 metros confrontando com a Rua F, com a qual faz esquina, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 001.6.0175.0271.001”.

Art. 2º - O Lote descrito no Art. 1º desta Lei será doado à empresa, denominada com nome fantasia “AGROPONTO”, com a destinação e finalidade para construção, instalação e funcionamento da sede da empresa acima qualificada, para exercer as atividades nos ramos a seguir:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 47

Fls. Nº 084

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.361/2023, de 31 de março de 2023.



I - Atividade Econômica Principal:

47.89-0-02 – comércio varejista de plantas e flores naturais.

II - Atividades Econômicas Secundárias:

47.89-0-99 – comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

47.29-6-99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

47.89.0.05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Art. 3º - A empresa deverá obedecer aos prazos estipulados para construção, conclusão a seguir:

I – As obras de construção terão início até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da presente Lei;

II – A conclusão das obras serão de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação da presente Lei.

Art. 4º - Será concedido à empresa, o prazo de até 60 (sessenta) dias, após a constatação e comprovação da conclusão das obras, mediante apresentação do Habite-se, bem como a consequente comprovação da expedição do Alvará de Localização e funcionamento no endereço do imóvel ora doado no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - A empresa fica cientificada de que deverá requerer o protocolo para Licenciamento Ambiental em conformidade com os dispostos no Art. 5º, alíneas “b”, “c”, e “d” e §§ 3º e 4º, do Art. 4º, ambos da Lei Municipal nº 2.228/2021, de 26 de fevereiro de 2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 47

Fls. Nº 085



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.361/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 6º - A empresa ora beneficiada deverá exercer e manter suas atividades e o empreendimento pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da presente lei, ficando vedado a sua alienação, venda, cessão ou qualquer outro modo de alienação da área doada, sem expresse consentimento da doadora.

Art. 7º - O descumprimento das condições, finalidades e encargos imposto por esta Lei, ensejarão a reversão do bem ao patrimônio do Município, revogada automaticamente a doação e o imóvel retornarão ao domínio e posse do Município, inclusive as benfeitorias e edificações nele existentes e futuramente construídas, sem ônus de espécie alguma, vedada qualquer indenização.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de março de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 47

Fls. Nº 086



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

LEI Nº 2.362/2023, de 31 de março de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel público municipal, abaixo descrito e designado de Lote 01, da Quadra B, no Núcleo/Polo Empresarial Antônio Gonçalves Corte”, neste município de Cassilândia-MS, à empresa, ELTON GARCIA EDUARDO, denominada com nome de fantasia “SERRALHERIA METALFER” e, dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do imóvel público municipal, designado de “Lote 01”, da Quadra C, localizado no Núcleo/Polo Empresarial Antônio Gonçalves Corte”, neste município de Cassilândia-MS, conforme memorial descritivo integrante desta Lei, correspondente a área total do lote de QUATROCENTOS E TRINTA E SETE METROS E TRINTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS (437,33 m²), a ser destacado da Matrícula Nº 28.100 do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia-MS, à empresa ELTON GARCIA EDUARDO, denominada com nome fantasia “SERRALHERIA METALFER”, inscrita no CNPJ sob nº15.542.829/0001-93, localizada AV. PRESIDENTE DUTRA, nº 2.165 – Bairro CENTRO, nesta cidade de Cassilândia-MS, a seguir a descrição do lote:

“LOTE 01 – QUADRA B – Rua E, lado ímpar, irregular no Núcleo/Polo Empresarial Antônio Gonçalves Corte, com área de 437,33 m², medindo, 12,38 metros para a Rua E, 12,25 metros nos fundos, confrontando com área verde, na lateral mede 35,65 metros confrontando com o lote 02,35,42, na outra lateral confrontando com a Rua D, com a qual faz esquina, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 001.6.0175.0271.001”.

Art. 2º - O Lote descrito no Art. 1º desta Lei será doado à empresa, denominada com nome fantasia “SERRALHERIA METALFER”, com a destinação e finalidade para construção, instalação e funcionamento da sede da empresa acima qualificada, para exercer as atividades nos ramos a seguir:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 47

Fls. Nº 087



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.362/2023, de 31 de março de 2023.

I - Atividade Econômica Principal:

25.11-0-00 – fabricação de estruturas metálicas;

II - Atividades Econômicas Secundárias:

25.12-8-00 – fabricação de esquadrias de metal;

25.99-3-02 – serviços de corte e dobra de metais;

43.29.1.01 – instalação de painéis publicitários;

Art. 3º - A empresa deverá obedecer aos prazos estipulados para construção, conclusão a seguir:

I – As obras de construção terão início até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da presente Lei;

II – A conclusão das obras serão de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação da presente Lei.

Art. 4º - Será concedido à empresa, o prazo de até 60 (sessenta) dias, após a constatação e comprovação da conclusão das obras, mediante apresentação do Habite-se, bem como a consequente comprovação da expedição do Alvará de Localização e funcionamento no endereço do imóvel ora doado no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - A empresa fica cientificada de que deverá requerer o protocolo para Licenciamento Ambiental em conformidade com os dispostos no Art. 5º, alíneas “b”, “c”, e “d” e §§ 3º e 4º, do Art. 4º, ambos da Lei Municipal nº 2.228/2021, de 26 de fevereiro de 2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 47

Fls. Nº 088



Estado de Mato Grosso do Sul **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

LEI Nº 2.362/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 6º - A empresa ora beneficiada deverá exercer e manter suas atividades e o empreendimento pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da presente lei, ficando vedado a sua alienação, venda, cessão ou qualquer outro modo de alienação da área doada, sem expresso consentimento da doadora.

Art. 7º - O descumprimento das condições, finalidades e encargos imposto por esta Lei, ensejarão a reversão do bem ao patrimônio do Município, revogada automaticamente a doação e o imóvel retornarão ao domínio e posse do Município, inclusive as benfeitorias e edificações nele existentes e futuramente construídas, sem ônus de espécie alguma, vedada qualquer indenização.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de março de 2023.


VALDECY BEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK IP DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, com consumo estimado até 12 meses, sendo vencedoras as empresas: **M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, com o valor global R\$522.999,99(quinhetos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 06 Fevereiro 2023
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK IP DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA.

DOTAÇÃO:

Órgão: 50
Unidade Orçamentária: 50.10.2
Unidade Executora: 50.102
Funcional Programática: 10.301.0008-2.057
Funcional Programática: 10.301.0008-2.058
Funcional Programática: 10.303.0007-2.060
Funcional Programática: 10.304.0009-2.061
Funcional Programática: 10.302.0006-2.059
Despesa/Fonte: 3.3.90.39

Órgão: 70
Unidade Orçamentária: 70.10.1
Unidade Executora: 70.101
Funcional Programática: 04.122.0035-2.030
Despesa/Fonte: 3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$522.999,99(quinhetos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA: 03/03/2023

Cassilândia/MS, 03 de Março de 2023

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 522.999,99(quinhetos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). para a empresa: **M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 03 de Março de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, com o valor global R\$522.999,99 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **W S QUEIROZ INFORMÁTICA ME,**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023, COM A MÃO DE OBRA MOTORISTA (S) E O (S) VEÍCULO (S) EQUIPADO (S) COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS POR LEI, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 259.692,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais).

DATA: 03/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS-ME,**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023, COM A MÃO DE OBRA MOTORISTA (S) E O (S) VEÍCULO (S) EQUIPADO (S) COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS POR LEI, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 190.789,20 (cento e noventa mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

DATA: 03/03/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 03 de Março de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 259.692,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais), para empresa, **W S QUEIROZ INFORMÁTICA ME**, no valor global R\$ 190.789,20 (cento e noventa mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), para empresa **D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS-ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 03 de Março de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas **W S QUEIROZ INFORMÁTICA ME**, com o valor global R\$ 259.692,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais), **D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, com o valor global R\$ 190.789,20 (cento e noventa mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição de veículo, marca NISSAN, ano fabricação 2022 Versão 2023, Modelo Versa 1.6 Sense CVT ,conforme especificações do Edital, para Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência estimado até 12 meses, sendo vencedora as empresas: **RAVIERA MOTORS RMN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com o valor global R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 01 Março 2023
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **RAVIERA MOTORS RMN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**,

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, é aquisição de veículo, marca NISSAN, ano fabricação 2022 Versão 2023, Modelo Versa 1.6 Sense CVT ,conforme especificações do Edital.

DOTAÇÃO:

órgão: 40

Unidade Orçamentária: 40.10.2

Unidade Executora: 40.102

Funcional Programática: 08.244.0014-2.042

Despesa/Fonte: 4.4.90.52

Ficha: 0009

VALOR GLOBAL: R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais).

DATA: 08/03/2023.

Cassilândia-MS, 08 de Março de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), para empresa, **RAVIERA MOTORS RMN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 08 de Março de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa **RAVIERA MOTORS RMN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com o valor global R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cassilândia/MS, 10 de Março de 2023

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 46.952,70 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), para a empresa: **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 10 de Março de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, com o valor global R\$ 46.952,70 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA A CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA-MS..

DETENTORES DA ATA **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA**.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/03/2023

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, CLAUDINO QUIRINO DA SILVA**.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 2 kg - Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal,		300		25.170,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

	leite em pó, cacau em pó e emulsificantes. Alérgicos: Contém derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo, contém lactose. Contém glúten.			83.90	
02	BARRA DE CHOCOLATE DIET 2 kg - Ingredientes: Manteiga de cacau, leite em pó, licor de cacau, edulcorante maltinol, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Não possui sabor residual de adoçante, apropriado para dietas com restrição de açúcares. Apresenta o mesmo desempenho que os chocolates tradicionais. (padrão de qualidade Nestlé).		5	147.50	737.50
03	BARRA DE CHOCOLATE TIPO BLEND 1 kg - Chocolate ao Leite misturado à força do Chocolate Meio Amargo. Embalagem de 1 kg. Ingredientes: Açúcar, licor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo. Informações Nutricionais: Porção de 25g (1/84 da barra) Valor Energético 132 kcal (5%) Carboidratos 16g (5%) Proteínas 0,9g (1%) Gorduras totais 7,3g (13%) Gorduras saturadas 4,3g (20%) Fibra Alimentar 0,8g (3%).		100	41.99	4.199,00
04	BARRA DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE 2 kg - Composto de massa de cacau, manteiga de cacau e leite em pó integral zero lactose, portanto o produto possui leite na formulação, o que o caracteriza como adequado ao público intolerante a lactose, não ao público alérgico a proteína do leite. O leite utilizado na formulação possui a enzima lactase que quebra a lactose, o açúcar do leite, já trazendo dulçor ao produto. Zero sódio, não contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite e soja. Não Contém Glúten.		10	180,00	1.800,00
05	EMBALAGEM PARA OVO DE PÁSCOA DE 500GR C/ 25UN - Embalagem para ovo de páscoa de 500gr, pacotes com 25 unidades cada.		120	55.95	6.714,00
06	ESPÁTULA PARA MEXER CHOCOLATE		4	19.95	79.80
07	ESSÊNCIA DE SORVETE 1,3 ML - Frasco de essência de sorvete com 1,3 ml, sabores morango, leite condensado, caramelo e frutas vermelhas, a serem definidos no pedido		10	29.90	299.00
08	FLOCOS DE ARROZ 500G - Descrição do Produto ... Os flocos de arroz são uma opção zero açúcar, que deixa qualquer receita mais crocante. Experimentem adicionar em chocolates, biscoitos, ...deve ser entregue com data de validade de no mínimo 6(seis) meses da data de entrega		10	23.50	235.00
09	FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO P/ OVO DE PÁSCOA DE 500GR C/ 100 FOLHAS - Folhas de papel alumínio para ovo de páscoa de 500gr, pacote com 100 folhas.		15	65.20	978,00
10	FORMA P/ CONFEÇÃO DE OVO DE PÁSCOA 500GR - Forma para confeccionar ovos de páscoa de 500gramas.		50	4.90	245,00
11	FORMA PARA BOMBOM DE 20GR - Forma para bombom de 20 gramas		60	20,00	1.200,00
12	LAÇO FÁCIL P/ OVO DE PÁSCOA DE 500GR C 50UN - Laço fácil para fechar embalagem de ovo de Páscoa de 500gr. Pacote com 50unidades		60	39.90	2.394.00
13	PINCEL PARA PINCELAR CHOCOLATE		04	9.10	36.40
14	SUPORTE P/ OVO DE PÁSCOA DE 500GR C/ 100UN - Suporte base para ovo de páscoa de 500 gramas. Pacote com 100 unidades.		30	95.50	2.865,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

TOTAL	R\$ 46.952,70
--------------	----------------------

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público prestação de serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA (PATROLA)**, com operador e prevendo a mobilização e desmobilização do equipamento em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, sendo vencedor a empresa: **DURATRANS COMERCIO DE MADEIRA LTDA**, com o valor global R\$ 1.047.000,00 (um milhão quarenta e sete mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 09 Março 2023
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **DURATRANS COMERCIO DE MADEIRA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA (PATROLA)**, com operador e prevendo a mobilização e desmobilização do equipamento em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.

DOTAÇÃO:

Órgão: 30

Unidade Orçamentária: 30.10.1

Unidade Executora: 30.101

Funcional Programática: 15.451.0028-1.012

Despesa/Fonte: 3.3.90.39

Ficha: 0064

VALOR GLOBAL: R\$ 1.047.000,00 (um milhão quarenta e sete mil reais).

DATA: 13/03/2023

Cassilândia-MS 13 de Março de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 1.047.000,00 (um milhão quarenta e sete mil reais), para a empresa: **DURATRANS COMERCIO DE MADEIRA LTDA.**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 13 de Março de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **DURATRANS COMERCIO DE MADEIRA LTDA**, com o valor global R\$ 1.047.000,00 (um milhão quarenta e sete mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Material de Consumo – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DETENTORES DA ATA: **BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, DISTRIBUIDORA ACL DE ALIMENTOS LTDA, EFICAZ COMERCIO EIRELI, TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME, BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA-ME, RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 23/03/2023

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, ANA HELENA DE ASSIS SOUZA, BRUNO DE SOUZA BERETTA, Raphael Aparecido Garcia dos Santos, PAULO FERNANDES DA SILVA, LUIZ ANTONIO BORGES GUILHERME, Karina Martis Coelho Borba, SIDNEY RODRIGUES DE ALMEIDA, CLAUDINO QUIRINO DA SILVA.**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME CNPJ: 37.918.971/0001-25						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	ARROZ, AGULHA, LONGO FINO, TIPO 1 C/ 5KG	PCT	4.500	PATO SUL	22,86	102870,00
8	AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG	UN	2.800	CRISTAL	15,80	44240,00
25	COALHO LIQUIDO	UN	150	ESTRELA	8,00	1200,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

33	FEIJÃO PRETO	UN	600	BENTIVI	7,99	4794,00
35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO-125G	UN	300	FLEISCHIMAN	9,04	2712,00
41	LEITE DE SOJA EM PÓ	UN	200	SOY	15,88	3176,00
44	LEITE UHT ZERO LACTOSE	LT	300	ITALAC	8,32	2496,00
45	LINGUIÇA	KL	2.000	BELLO	13,39	26780,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UN	1.800	SAFRA	2,94	5292,00
47	MACARRÃO PARAFUSO 500 G	PCT	1.500	SAFRA	2,99	4485,00
48	MACARRÃO TIPO AVE MARIA	UN	1.000	CRISTAL	3,53	3530,00
49	MARGARINA 1 KG	UN	3.000	DELICIA	14,95	44850,00
53	OLEO DE SOJA	LT	6.500	VILA VELHA	7,77	50505,00
58	POLVILHO DOCE 1 KG	KG	1.300	CAIPIRA	10,35	13455,00
63	SUCO CONCENTRADO 500 ML	UN	3.000	DA FRUTA	3,49	10470,00
64	TRIGO PARA KIBE	KL	500	PACHA	7,60	3800,00
65	VINAGRE	UN	400	NEVAL	2,77	1108,00
Total Por Fornecedor: R\$						325.763,00

Fornecedor: BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA CNPJ: 04.347.798/0001-01						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
39	IOGURTE - PACOTE DE 1 LITRO	LT	5.000	LABORGES	5,58	27900,00
43	LEITE PASTEURIZADO	LT	70.000	LABORGES	5,20	364000,00
Total Por Fornecedor: R\$						391.900,00

Fornecedor: BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA CNPJ: 29.462.840/0001-58						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	AMIDO DE MILHO	UN	150	GUAPORÉ	4,95	742,50
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UN	200	KELLI	9,45	1890,00
7	AÇAFRÃO	PCT	250	KELLI	4,85	1212,50
17	CANELA EM RAMA	UN	200	JUNCO	14,75	2950,00
18	CANELA EM PÓ - PACOTE 100GR	UN	260	KELLI	6,85	1781,00
24	CHÁ MATE	UN	500	RICO	5,00	2500,00
29	ERVA DOCE PACOTE 100GR	UN	250	KELLI	8,85	2212,50
31	FARINHA DE MANDIOCA 500GR	UN	700	GUAPORÉ	6,84	4788,00
52	MILHO PIPOCA 500 GR	PCT	400	GUAPORÉ	4,14	1656,00
54	OREGANO PACOTE 100GR	UN	100	KELLI	7,90	790,00
Total Por Fornecedor: R\$						20.522,50



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA CNPJ: 26.289.337/0001-54						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	ALHO	KG	600	ROÇA	18,95	11370,00
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400G	UN	200	AMANDA	4,90	980,00
13	BISCOITO SABOR CHOCOLATE 400G	UN	2000	BELMA	3,20	6400,00
14	BISCOITO SABOR COCO 400G	UN	2000	DA VOVO	3,20	6400,00
15	BOLACHA DE MAISENA 400G	UN	700	AMANDA	4,90	3430,00
16	CACAU EM PÓ	KG	300	DROÇA	22,62	6786,00
30	EXTRATO DE TOMATE 340GR	UN	400	BONARE	2,30	920,00
32	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	4200	DA VOVO	4,42	18564,00
34	FEIJÃO TIPO 01	UN	4500	HAITI	8,00	36000,00
36	FERMENTO EM PÓ QUIMICO	LAT	500	APTI	8,50	4250,00
37	FOLHA DE LOURO	UN	1000	DROÇA	2,20	2200,00
38	FUBÁ 1 KG	UN	480	BONO	3,90	1872,00
61	QUEIJO RALADO TIPO MINAS 500GR	UN	600	-	58,00	34800,00
Total Por Fornecedor: R\$					133.972,00	

Fornecedor: EFICAZ COMERCIO EIRELI CNPJ: 33.128.212/0001-08						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	CANJICA DEMILHO	UN	400	DONANA	3,62	1448,00
27	COLORAU	UN	300	KISABOR	6,75	2025,00
57	POLPA DE FRUTA 1KG	KG	2000	INCONFRUT	14,00	28000,00
Total Por Fornecedor: R\$					31.473,00	

Fornecedor: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA CNPJ: 36.208.680/0001-80						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	2.500	CHOCOFORT	7,74	19350,00
26	COCO RALADO SEM AÇÚCAR 100GR	UN	700	ADEL	4,00	2800,00
42	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	PCT	80	NINHO	29,50	2360,00
55	OVOS C/30	CT	4.000	SÃO GABRIEL	21,00	84000,00
Total Por Fornecedor: R\$					108.510,00	

Fornecedor: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 22.949.248/0001-36						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

21	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	KG	10.000	MULT BEEF	31,00	310000,00
22	CARNE SUÍNA	KG	7.000	CR FOODS	19,00	133000,00
28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KL	12.000	BELLO	8,60	103200,00
56	PEITO DE FRANGO	KL	10.000	BELLO	13,80	138000,00
Total Por Fornecedor: R\$					684.200,00	

Fornecedor: TORRE FORTE PROD. ALIM. LTDA		CNPJ: 09.002.696/0001-60				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	AMENDOIM CRU - EMBALAGEM 500 GR	UN	300	SIAMAR	10,95	3285,00
9	BANANA NANICA FRESCA	KL	5000	ROÇA	4,90	24500,00
10	BATATA	KG	4800	ROÇA	5,86	28128,00
20	CARNE BOVINA CONGELADA	KL	6000	FRIGOSUL	35,99	215940,00
23	CEBOLA	KG	1600	ROÇA	5,30	8480,00
40	LARANJA PERA	KG	5000	ROÇA	2,95	14750,00
51	MELANCIA	KG	10000	ROÇA	3,84	38400,00
62	SAL REFINADO 1 KG	UN	1200	GARÇA	1,50	1800,00
Total Por Fornecedor: R\$					335.283,00	
Total Geral: R\$					2.031.623,50	

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 20.522,50 (vinte mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa **BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA**, no valor global de R\$ 133.972,00 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais), para a empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ALIMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 31.473,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e três reais), para a empresa **EFICAZ COMERCIO EIRELI**, no valor global de R\$ 335.283,00 (trezentos e trinta cinco mil e duzentos e oitenta e três reais), para a empresa **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, no valor global de R\$ 325.763,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e três reais), para a empresa **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME**, no valor global de R\$ 391.900,00 (trezentos e noventa e um mil e novecentos reais), para a empresa **BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA**, no valor global de R\$ 108.510,00 (cento e oito mil e quinhentos e dez reais), para a empresa **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA-ME**, no valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), para a empresa **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor as empresas: **BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA**, R\$ 20.522,50 (vinte mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **DISTRIBUIDORA ACL DE ALIMENTOS LTDA**, R\$ 133.972,00 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais), **EFICAZ COMERCIO EIRELI**, R\$ 31.473,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e três reais), **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, R\$ 335.283,00 (trezentos e trinta cinco mil e duzentos e oitenta e três reais), **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME**, R\$ 325.763,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e três reais), **BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA**, R\$ 391.900,00 (trezentos e noventa e um mil e novecentos reais), **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA-ME**, R\$ 108.510,00 (cento e oito mil e quinhentos e dez reais), **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, R\$ 684.200,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2145

Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)